



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

LEI N° 1047/2018

De 17 de setembro de 2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 17/09/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 17 de 09 de 18

Reigelo

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Anulação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, Estado de Santa Catarina, **ARNO TADEU MARIAN**, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **315.000,00** (trezentos e quinze mil reais), por conta da Anulação do Orçamento do município de São José do Cerrito para a inclusão do seguinte programa:

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
1.001- 4.4.90.00.00.00.00.0800 RED 5	Aplicações Diretas	235.000,00
TOTAL		235.000,00

15- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.023- 3.3.90.00.00.00.00.0800 RED 139	Aplicações Diretas	50.000,00
1.004- 4.4.90.00.00.00.00.0800 RED 112		30.000,00
TOTAL		80.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		315.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação no Orçamento do Município de São José do Cerrito, tendo como fonte de recursos 800 (Recursos Ordinários).

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
1.024- 4.4.90.00.00.00.00.0800 RED 6	Aplicações Diretas	150.000,00
TOTAL		150.000,00

19- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Arny



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
1.027- 4.4.90.00.00.00.00.0800 RED 117	Aplicações Diretas	50.000,00
2.024- 4.4.90.00.00.00.00.0800 RED 145	Aplicações Diretas	25.000,00
2.076- 4.4.90.00.00.00.00.0800 RED 135	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL		125.000,00

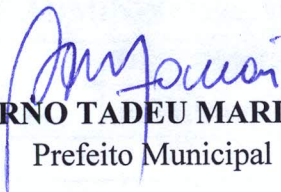
21- SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.031- 3.3.50.00.00.00.00.0800 RED 145	Aplicações Diretas	40.000,00
TOTAL		40.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		315.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 17 de setembro de 2018.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Recabi em 19 / 09 / 18
Protocolo 1072
Pag. 4 v/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 19 / 09 / 20 18
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 19 / 09 / 20 18
Marian

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 17 / 09 / 18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 17 de 09 de 18
Pedro